

**PORTARIA Nº 058/2024**

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Maria Aparecida Avelino Galacho :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 8573/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Maria Aparecida Avelino Galacho – Matrícula 6984**, relativa ao período de 17/06/2024 a 01/07/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 26/08/2024 à 09/09/2024 (15 dias).

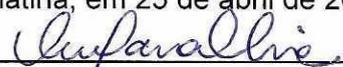
Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 25 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.